PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços gráficos para impressão de material informativo, na forma de folder institucional contendo o mapa turístico do Município de Herval d'Oeste/SC.

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit	Qtde.	Valor Total
1	Serviço de impressão de Mapa Turístico medidas 30x42 em vinco mecanizado com 8 dobras, couchê brilho 150G com 4x4 cores.	UND	R$ 1,31	3500	R$ 4.585,00
				Valor Total da Contratação	**R$ 4.585,00**

1.1. Prazo de execução: Entrega até 20/02/2026.

1.2. Forma de execução: A execução do objeto está vinculada à proposta da CONTRATADA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A impressão do mapa turístico do município justifica-se como uma ferramenta estratégica de promoção, orientação e valorização do destino turístico. A utilização do mapa em feiras de turismo, fóruns, eventos do setor e ações institucionais de divulgação contribui diretamente para ampliar a visibilidade do município, posicionando-o como destino organizado, acessível e preparado para receber visitantes. Além disso, o material impresso permite alcançar públicos diversos, incluindo agentes de viagens, operadoras, investidores e turistas, servindo como apoio à comercialização de roteiros e à geração de parcerias.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor estimado se encontra dentro do limite legal previsto para dispensa de licitação em razão do baixo valor. A adoção da contratação direta mostra-se juridicamente possível e administrativamente adequada, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

4. CONTRATADO

EDITORA GRÁFICA BRINDES LTDA.
CNPJ – 22.434.124/0001-18
Rua Santos Dumont, 2257, Bairro São Vicente

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após a realização de pesquisa de preços junto a empresas do ramo gráfico, verificou-se que a empresa EDITORA GRÁFICA BRINDES LTDA. apresentou a proposta de menor valor, mantendo plena conformidade com as especificações técnicas exigidas para a execução do objeto.

As demais empresas consultadas apresentaram valores superiores para o mesmo serviço, sem oferecer diferenciais técnicos que justificassem a majoração de custo. Dessa forma, a proposta escolhida mostrou-se a mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao critério do menor preço, conforme os princípios da economicidade e da eficiência.

A contratação do serviço de impressão é de fundamental importância para a divulgação turística do município de Herval d'Oeste, uma vez que o material impresso será utilizado em ações institucionais, feiras de turismo, eventos do setor e na Sala do Turismo, servindo como instrumento de orientação aos visitantes e apoio à promoção dos atrativos, roteiros e serviços turísticos locais.

Dessa forma, considerando a comparação entre os orçamentos obtidos, o atendimento às especificações do objeto e a relevância do material para o fortalecimento do turismo no município, justifica-se a contratação da empresa Editora Gráfica Brindes Joaçaba Ltda., por ter apresentado a proposta de menor valor, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada pesquisa de preços para a presente contratação, por meio de referências válidas de preço, provenientes de fontes de consulta consideradas suficientes para estimar o valor de mercado. Concluiu-se que os valores estão compatíveis com a realidade de mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, garantindo que a Administração obtenha a contratação em condições vantajosas.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Administração, consignada no orçamento vigente, conforme a classificação funcional programática abaixo indicada, ou outras que vierem a substituí-la:

Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ação: Participação e Organização de Feiras setoriais e Eventos
Função Programática: 07.002.23.695.0020.2049.3.3.90.00.00
Elemento de Despesa: 33.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Reduzido: 92

8. AUTORIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, na forma do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Licitações e Contratos incumbido de promover os atos necessários à sua efetivação, inclusive as publicações e a expedição dos documentos pertinentes, zelando pela plena observância das formalidades legais, nos termos do art. 72 da referida Lei.

Herval d'Oeste, *data da assinatura digital*.

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973

Assinado de forma digital por RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
Dados: 2026.02.18 17:44:30 -03'00'

Ronaldo Lorenço da Rosa
Prefeito